



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SALITRE, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE,
Estado do Ceará, faz saber que, após deliberação do plenário em sessão ordinária
realizada no dia 07 de dezembro de 2018, o Poder Legislativo Municipal promulga
e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

CONSIDERANDO:

I - Que chegou a Câmara Municipal de Salitre na data de
30/10/2018 a Prestação de Contas de Governo do Município de Salitre do
exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Sr. **AGENOR MANOEL
RIBEIRO;**

II - Que o Ex-Gestor foi devidamente Notificado para
apresentar Defesa, em prestígio ao princípio do Contraditório e da Ampla Defesa,
tendo-o feito pessoalmente e de forma oral na Sessão Plenária da Câmara
Municipal datada de 07 de dezembro de 2018;

III - Que a Câmara por 10 (dez) votos contra o parecer do
Tribunal e 01 (um) voto a favor, **DESAPROVOU** o PARECER e **APROVOU** as Contas
de Governo do Município de Salitre, exercício financeiro de 2012, de
responsabilidade do ex-gestor Agenor Manoel Ribeiro;

IV- Que a votação se deu em conformidade com o art. 87, IX
da Lei Orgânica do município de Salitre, tendo atingido o quórum mínimo de 2/3
(dois terços).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Ex - Gestor Agenor Manoel Ribeiro, referente ao Processo de Tomada de Contas de Governo nº TCE 2012.SAL.PCG.07753/13.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salitre, aos sete (07) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018).

Antônio Ronaldo Pereira da Silva
Presidente

José Elder Batista Pereira
1º Vice-Presidente

Antônio Silvio Pinto Lima
2º Vice-Presidente

Antônio Edinaldo de Moraes
1º Secretário

Francinaldo José Rodrigues
2º Secretário

Francisco Paulo Pereira
Tesoureiro